

Fortaleza-CE, 02 de maio 2016.

Ao
Banco do Nordeste do Brasil S/A
Diretoria de Tecnologia da Informação e Administrativa
Sra. Eliane Brasil

Assunto: Concorrência

Senhora Diretora,

No dia 14 de abril último, a Associação dos Funcionários do BNB encaminhou a essa Diretoria o ofício número 216/054, por meio do qual apresentou questionamentos de funcionários acerca do banco de sucessão.


Após esse fato, outras demandas sobre o assunto têm chegado à entidade. A mais recente relata que um funcionário, ao tentar concorrer ao Banco de Sucessão Agência M1, no mês de abril, se deparou com a exigência do Curso de Ética Organizacional e Controles Internos. Ocorre que o referido curso consta como exigido somente a partir de 1º de julho de 2016, conforme Plano de Funções disponibilizado pelo Banco.

Casos dessa natureza levam ao descrédito e à frustração dos trabalhadores, que não veem o processo de concorrência como uma política saudável e com forma de acesso transparente e idôneo às funções, o que é prejudicial aos mesmos e sobretudo à instituição.

Considerando que até o momento não recebemos resposta ao ofício citado acima, solicitamos que também esse ponto seja observado com o atendimento dessas demandas e divulgação junto ao corpo funcional.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Rita Josina Feitosa da Silva
Presidenta

BNB - RECEBIDO
Em 2 / 5 / 16
junior